



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ Cáceres, 10 de Fevereiro de 2025.

Autor: **Vereador Flávio Negação.**

Partido: **MDB.**

“Indica ao executivo a possibilidade com urgência, que providencie a limpeza, o patrolamento e o cascalhamento, na Rua Casalvasco e ruas adjacentes do loteamento Jardim Floresta, no Bairro Joaquim Murtinho.”

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística **DEMIS ROGÉRIO RODRIGUES COSTA**, consubstanciadas na seguinte proposição plenária:



JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se a pedidos dos seus moradores, pois ressaltam que a Rua Casalvasco e ruas adjacentes, do Loteamento Jardim Floresta, no Bairro Joaquim Murtinho, é bastante movimentada e frequentada por pedestres, carros, motos, bicicletas. A limpeza, o patrolamento e cascalhamento das ruas e avenidas urbanas são ações essenciais para evitar a formação de buracos, facilitar o escoamento da água da chuva e proporcionar uma circulação mais



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

segura de veículos e pedestres. Essas medidas também contribuem para a valorização das áreas urbanas e para o conforto dos moradores.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, solicitamos providências necessárias para que esta indicação seja atendida, com a maior brevidade possível.

Flávio Negação (MDB)

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2540-143E-3FB9-EB68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 12/02/2025 12:26:19 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/02/2025 às 13:26 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2540-143E-3FB9-EB68>